



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 42 , DE 29 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.999**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>11.000,00</b>
90 02 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
719	08.122.0401.2102.0000	Manutenção das Atividades FMAS	11.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 02 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
702	08.122.0401.2100.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento So	-5.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	
90 02 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
720	08.122.0401.2102.0000	Manutenção das Atividades FMAS	-5.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	

**Anulação ( - )** **-11.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 29 de agosto de 2016

  
Maria Sebastiana da Conceição  
Prefeita



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 42 , DE 29 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.999**

-----